



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 604/2026

São Luis/MA, agosto de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos processos SEI nº 5745/2026 e 5862/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, ora exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 1423, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Santa Luzia/MA, em caráter itinerante, onde serão realizadas audiências, nos dias 11/8 e 12/8/2026, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11/8 a 13/8/2026, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/Santa Luzia/Santa Inês por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário com o término das audiências no dia 12/8/2026, conforme informações constantes nos mencionados Processos SEI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 04/08/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1317820** e o código CRC **F4BA2500**.